

**PORTARIA N.º 343/2016 – DG**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ**

- **DETRAN/PR**, usando de suas competências na forma da Lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo de n.º 14.062.855-7, resolve:

**CANCELAR O CREDENCIAMENTO**

A **PEDIDO** DE LAURO DE SOUZA SILVA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA EPP, CNPJ 75.333.021/0003-90 do município de Cambira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Diretor-Geral, em 30 de maio de 2016.

Ubirajara Schreiber,  
**Diretor-Geral em Exercício**